



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 520 – P

Palmas, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 65/2024, originário do Projeto de Lei nº 368/2023, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que dispõe sobre medidas de conscientização a respeito da importância de doação de órgãos e tecidos para transplante nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 18/06/2024
Mr. Jm R